



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - FMAS.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3307 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro), **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), todos incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023 - FMAS cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO) PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2023, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença de uma única interessada no objeto licitado, à saber LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 30.479.120/0001-84, representada por NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA – CPF:052.758.795-80. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando a proposta da única licitante manifestamente interessada no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que a LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI estará no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do primeiro e analisando a proposta, com base nos termos do Edital. Analisada a proposta de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR licitante credenciada, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, e uma vez estando o sistema CONTABILIS sem funcionamento, a negociação fora feita verbalmente, resultando na oferta final de **R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais)**. Registra-se que a negociação (lances) fora feita de forma verbal por haver dificuldade no acesso ao sistema como exposto aqui e por haver apenas uma licitante presente, facilitando a negociação direta sem a necessidade de registrar lances sequenciais e inferiores ao inicialmente proposto, partindo direto para negociação definitiva do preço ofertado levando em consideração o valor máximo estipulado pela Secretaria demandante conforme exposto em processo, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a empresa de melhor oferta de lances fora: LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, conforme planilhas em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da mesma. O Pregoeiro então declara a licitante LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, **CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A proposta



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

reformulada fora encaminhada por e-mail, impressa na sessão e anexada nos autos do processo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 001/2023 – FMAS, e sendo conhecida a empresa vencedora o Pregoeiro adjudica o objeto licitado a LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, tendo em vista está a última oferta dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria demandante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, assinada. Simão Dias, 23 de fevereiro de 2023.



JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



IVO ROCHA DE OLIVEIRA



JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

LICITANTES:



LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI